

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

DEILTON RIBEIRO BRASIL

CLEIDE CALGARO

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cleide Calgario; Deilton Ribeiro Brasil; Guilherme Aparecido da Rocha – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-672-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

Apresentação

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho “Direitos Humanos e Fundamentais I”, do VI Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil, em conexão com o tema central proposto (Direito e Políticas Públicas na Era Digital).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diferentes universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A mulher negra no ponto cego das políticas públicas eleitorais de gênero e raça: análise crítica da representatividade da mulher negra no congresso nacional entre 1988 e 2022” foi orientada pelo Prof. José Querino Tavares Neto e apresentada por Cassia De Jesus Antunes e Jullia Candida Carrilho. O trabalho revelou importante espaço para o debate entre os presentes. A abordagem revelou adequada contribuição teórica.

A pesquisadora Isabella Pádua Ventresqui apresentou trabalho com o título “Bebê medicamento (ou bebê amor) sob a ótica do biodireito e da dignidade humana”. O trabalho forneceu provocações relevantes e recebeu sugestões ao desenvolvimento da análise.

O trabalho com o título “A interrupção voluntária da gestação no primeiro trimestre: uma análise do voto-vista do Ministro Luiz Roberto Barroso no habeas corpus 124.306/RJ” foi apresentado pela pesquisadora Maria Vitória Silva Brito. A proposta viabilizou relevante discussão, notadamente em razão da complexidade e das diferentes perspectivas sobre o tema.

A pesquisadora Anna Laura de Oliveira Castro, orientada pelo Prof. Marcelo Toffano, apresentou o trabalho “A população em situação de rua: a falha nas políticas públicas como resultado da rejeição às instituições de acolhimento na cidade de Franca – SP”, a partir de análise multidisciplinar. Após os debates, foi enfatizado o caráter prático (em paralelo ao teórico) que a pesquisa pode ensejar.

O último trabalho, com o título “Capitalismo de vigilância, big data e a ofensa à dignidade da pessoa humana” foi apresentado pela pesquisadora Náisa Rosa Silva. A pesquisa foi orientada pela Prof^a. Jéssica Amanda Fachin. A discussão, diretamente relacionada ao tema central do VI Encontro Virtual do CONPEDI (Direito e Políticas Públicas na Era Digital), abordou aspectos como consumo, liberdade, soberania, poder e democracia.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof^a. Dr^a. Cleide Calgaro

Prof. Dr. Deilton Ribeiro Brasil

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

A CONTRIBUIÇÃO DA TECNOLOGIA PARA A PROBLEMÁTICA DOS REFUGIADOS DA VENEZUELA NO BRASIL.

Caio Augusto Souza Lara¹
Sophia Gonçalves Silva

Resumo

A) INTRODUÇÃO: O tema da presente pesquisa é a questão dos refugiados venezuelanos no Brasil e a possível ajuda da Inteligência Artificial (IA). A Venezuela encontra-se desde 2013 em crise econômica. Dentre tantos fatos, destaca-se no país, as instabilidades políticas, o autoritarismo, a alta inflação, a violação dos Direitos Humanos e a precariedade de recursos básicos para a população. Por esse somatório de fatores, vem gerando um maior aumento no número de refugiados em todo o mundo. É válido ressaltar que, no sítio do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), a Venezuela se encontra em estado de emergência com mais de 5,4 milhões de refugiados e migrantes venezuelanos espalhados pelo mundo e cerca de 2,5 milhões vivendo de forma ilegal nas Américas, que foram forçados a deixar suas casas pelos problemas supracitados. Entre diversos países vizinhos, o Brasil foi o escolhido por muitos desses imigrantes, por conta da sua proximidade física (territorial), da população acolhedora, além de pequenos benefícios, como água limpa e supermercados com suprimentos essenciais para abastecer a família. Outrossim, no Brasil é necessário realizar o cadastro no Sistema de Tramitação de Processo de Refúgio no Brasil (Sisconare). Em seguida, o estrangeiro estará apto a protocolar uma nova solicitação, atualizar seus dados e incluir familiares no processo, sem essa realização é considerado irregular a condição da pessoa em nosso território. Em consequência de ser um dos maiores problemas enfrentados pelos refugiados, as fake news os afetam de diversas maneiras, desde informações errôneas sobre locais de moradias ou sobre oportunidades de emprego, que levam os cidadãos a riscos não só de serem enganados como até mesmo de risco de vida. A princípio, o que mais se evidencia é a xenofobia e discriminação gerada por moradores locais baseadas em discurso de ódio em sua maioria, além da alegação frequente que os imigrantes roubam os empregos dos cidadãos, do mesmo modo, com a exploração laboral e sexual, tráfico e violência também são situações constantes. Ademais, ao se deslocarem pelos países são obrigados a buscarem rotas irregulares em busca de segurança, sujeitos mais uma vez ser vítimas de contrabandistas, traficantes e grupos armados clandestinos. B) PROBLEMA DA PESQUISA: Como as tecnologias, em especial as dotadas de Inteligência Artificial, utilizadas pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) em seu sítio podem contribuir com a situação dos refugiados venezuelanos no Brasil? C) OBJETIVO: O objetivo do trabalho é analisar a utilização das tecnologias com Inteligência Artificial (IA) voltadas aos refugiados pela ACNUR. O ACNUR criou um meio, no aplicativo Whatsapp, que é mundialmente popular e operado de resposta automática, cujo nome ficou conhecido como “Chama”. Na cultura venezuelana, tal termo significa “Mulher Jovem”. É uma IA criada para

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

responder às principais dúvidas de refugiados e migrantes venezuelanos no território brasileiro e que dessa forma tenta reduzir os impactos das falsas notícias que circulam entre a sociedade. Ao responder as dúvidas dos usuários, ela oferece direcionamentos para resolver a maioria dos problemas questionados devido que, nem sempre os funcionários ou voluntários do órgão estão presentes fisicamente em cada canto do país pelo constante movimento de mudança dos estrangeiros. O trabalho também busca retratar os outros modos que o ACNUR tem para ajudar os refugiados, além da orientação legal nas chegadas, distribui água potável e kits de higiene para mulheres e crianças em áreas de fronteiras, assistência financeira para os mais vulneráveis, sendo que essa ajuda vem em forma de doações que no decorrer do tempo pode se tornar uma função para a inteligência artificial. Entretanto, é válido analisar que nem todos os países se encontram totalmente preparados para receber novos cidadãos, devido ao crescimento demográfico intenso, logo, a quantidade disponível de serviços e outros para determinada população local não é mais suficiente, necessitando de mudanças que imediatamente, elimina a constante diálogo mantido pela população de que os refugiados estão ocupando cargos e locais que de certa forma para essas pessoas são consideradas dos cidadãos locais. O Brasil apesar de ser um dos países que mais recebeu habitantes da Venezuela em toda América do Sul, ainda registra episódios de preconceito. Desemprego e violência geram escassez para os estrangeiros que buscam se abastecer na nação vizinha. Todavia, o país também adotou medidas protetoras, beneficiando por lei aos que buscam dar direitos aos refugiados. D) MÉTODO: A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica. E) RESULTADOS ALCANÇADOS: A pesquisa encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento, mas é possível afirmar, preliminarmente, que foram constatados melhorias relacionadas ao aplicativo criado, aumentando assim o incentivo para investir cada vez mais na Inteligência Artificial, voltada para a segurança de todos os refugiados e de todas as pessoas envolvidas nesse trabalho e dessa forma, enfatizar que os países que se voluntariam a receber essas pessoas devem buscar maiores condições e apoios, não somente financeiros, para que haja não só para os habitantes da região, mas também, para os novos moradores. Um exemplo de apoio seguro, de um órgão não governamental é o ACNUR e órgãos locais que com atuação de maior efetividade mostram fazer a diferença. Portanto, ao resolver o problema ou crise de cada Estado que forcem ou dão opção de retirada do país de origem, automaticamente irá solucionar a maioria das saídas de emergências em busca de melhores condições de vida e de bem-estar.

Palavras-chave: Refugiados, Imigração, Problemas Sociais, inteligência Artificial

Referências

REFERÊNCIA:

AFFONSO, Bernardo. A crise dos refugiados venezuelanos e os impactos no Brasil. *Jornal Eletrônico*, 2020. Disponível em: A crise dos refugiados venezuelanos e os impactos no Brasil | *Jornal Eletrônico Faculdades Integradas Vianna Júnior* (emnuvens.com.br). Acesso em: 16 de abril 2023.

ALVARENGA, Carlos. A recepção, interiorização e violação aos Direitos Humanos dos refugiados venezuelanos no Brasil. *Revista Braz Cubas*, 2019. Disponível em: A RECEPÇÃO, INTERIORIZAÇÃO E VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS DOS REFUGIADOS VENEZUELANOS NO BRASIL | *Diálogos Interdisciplinares* (brazcubas.br). Acesso em: 14 de abril de 2023.

BITAR, Jinny. Direitos fundamentais aos refugiados venezuelanos. Editora Dialética, 2022. Disponível em: https://repositorio.idp.edu.br/bitstream/123456789/3348/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O_%20JINNY%20NICE%20BRAND%C3%83O%20BITAR_MESTRADO%20EM%20DIREITO.pdf. Acesso em 16 de abril de 2023.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. L'9474/1997. Acesso em 11 de abril de 2023.

BUSCHSCHLUTER, Vanessa. Venezuela crisis: 7.1m leave country since 2015. *BBC News*, 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-latin-america-63279800.amp>. Acesso em: 14 de abril de 2023.

CARBONARI, Luana; LIBRELOTTO, Lisiane. Abrigo Temporário Para Refugiados Venezuelanos Indígenas em Boa Vista, Roraima. *Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental*, 2020. Disponível em: https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/gestao_ambiental/article/download/9635/5288. Acesso em 16 de abril de 2023.

CARVALHO, Arielle. Análise da atuação do Estado brasileiro na garantia do patamar mínimo civilizatório aos refugiados venezuelanos no contexto da Operação Acolhida. *Brazilian Journal of Development*, 2020. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/download/18818/15144>. Acesso em 16 de abril de 2023.

GARCIA, Carlos. The Venezuelan Exodus: The Need a Regional Response to an Unprecedented Migration Crisis. *Human Rights Watch*, 2018. Disponível em: <https://www.hrw.org/report/2018/09/03/venezuelan-exodus/need-regional-response-unprecedented-migration-crisis>. Acesso em: 14 de abril de 2023.

CLARK, G.; ARAÚJO, J. M.; PINTO, J. B. M. Do subdesenvolvimento periférico a um

desenvolvimento integrado aos direitos humanos. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 19, n. 44, maio/ago. 2022. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/2347>. Acesso em: 12 abr. 2023.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

JACOMINI, Alessandro. Os refugiados venezuelanos e sua recepção na nova lei de migração. *Revista Acta Científica*, 2017. Disponível em: <https://unasp.emnuvens.com.br/acch/login>. Acesso em 12 de abril de 2023.

JACOMINI, Alessandro. Os refugiados venezuelanos e sua recepção na nova lei de migração. *Revista Acta Científica*, 2017. Disponível em: <https://unasp.emnuvens.com.br/acch/login>. Acesso em 12 de abril de 2023.

LOURENÇO, Ana. Percepção dos refugiados venezuelanos a respeito do sistema único de saúde no extremo norte do Brasil. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, 2020. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/download/5269/3521>. Acesso em 16 de abril de 2023.

MARTINO, Andressa. A política migratória brasileira para venezuelanos. *Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/y9fvzzb4ZHptYRRqSqPgKsz/abstract/?lang=pt> Acesso em: 11 de abril de 2023.

MILESI, Rosita; COURRY, Paula; ROVERY, Julia. Migração Venezuelana ao Brasil. *Revista Aedos*, 2018. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/aedos/article/view/83376> . Acesso em: 11 de abril de 2023.

PRAAG, Oriana. Understanding the Venezuelan Refugee Crisis. Wilson Center, 2019. Disponível em: <https://www.wilsoncenter.org/article/understanding-the-venezuelan-refugee-crisis>. Acesso em 19 de abril de 2023.

RIPOLL, Santiago; NAVAS-ALEMÁN, Lizbeth. Xenofobia y discriminación hacia refugiados y migrantes venezolanos en Ecuador y lecciones aprendidas para la promoción de la inclusión social. IDS and UNICEF, 2018. Disponível em: https://opendocs.ids.ac.uk/opendocs/bitstream/handle/20.500.12413/14130/Informe_XD_e_inclusion_social_en_Ecuador_Dec_2018_es.pdf. Acesso em 17 de abril de 2023.

SANTOS, Fernanda; VASCONCELOS, Thamires. Venezuelanos no Brasil: da crise econômica para a crise política e midiática. Revista Entre o local e o global, 2016. Disponível em: [http://encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/42/1465525214_ARQUIVO_Venezuela nosnoBrasil-dacriseeconomicaparaacrisepoliticaemidiatica.pdf](http://encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/42/1465525214_ARQUIVO_Venezuela%20noBrasil-dacriseeconomicaparaacrisepoliticaemidiatica.pdf) . Acesso em 11 de abril de 2023.

UNHCR, Staff. Data reveals plight of Venezuelan refugees and migrants evicted in pandemic. UNHCR org, 2021. Disponível em: <https://www.unhcr.org/news/latest/2021/10/61769bea4/data-reveals-plight-venezuelan-refugees-migrants-evicted-pandemic.html>. Acesso em 14 de abril de 2023.

UNHCR. Integration of Venezuelan Refugees and Migrants in Brazil. UNHCR, org, 2021. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/05/5-pages-Integration-of-Venezuelan-Refugees-and-Migrants-in-Brazil-en.pdf> . Acesso em 19 de abril de 2023.

VAZ, Luísa; FILHO, João. Refugiados venezuelanos nas fronteiras do Brasil durante a pandemia da covid-19. Revista das ciências militares, 2022. Disponível em: <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/RMM/article/download/8074/7910>. Acesso em 16 de abril de 2023.